



INSTITUTO DE
DIREITO REAL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que João Pedro Azevedo Pelossi concluiu com êxito o curso de Curso de Direito Previdenciário - Reforma da Previdência, no período de 27/12/2021 a 27/12/2021, com carga horária de 17 horas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021



Confirme a autenticidade do certificado em:
<https://direitoreal.com.br/certificado/0c02166f>

Certificado gerado em 11/07/2022 12:17

Bethânia Senra Pádua

Coordenadora Acadêmica do Instituto de Direito Real

HISTÓRICO ACADÊMICO DO CURSO

Introdução - Aspectos da Reforma

-Aspectos da Reforma

Dispositivos Constitucionais Alterados

-Empregados Públicos
-Competência Previdenciária
-Orçamentos do Regime Próprio
-Diversidade da Base de Financiamento
-Contagem Recíproca
-Seguro de Acidente do Trabalho
-Indenização Pós Reforma
-Abono de Permanência
-Extinção da Aposentadoria a Bem do Serviço Público para Magistrados e Membros do MP
-Abono PIS

Aposentadoria Voluntária

-Aposentadoria por Idade
-Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Cálculos dos Benefícios Previdenciários

-Salário de Benefício
-Regras de Transição para os Homens
-Regra da Garantia do Melhor Benefício
-Reajuste dos Benefícios e Fator Previdenciário
-Renda Mensal dos Benefícios

Regras de Transição - Regime Geral de Previdência Social

-Regra de Transição por Pontos
-Regra de Transição por Tempo de Contribuição Mínimo e Idade Progressiva
-Regra de Transição por Tempo de Contribuição e Pedágio
-Regra de Transição por Idade Mínima, Tempo de Contribuição e Pedágio
-Regra de Transição - Aposentadoria por Idade

Aposentadoria dos Servidores Públicos - Regime Próprio de Previdência Social

-Aposentadoria - Regime Próprio de Previdência Social e Cálculo das Aposentadorias
-Aposentadoria - Regime Próprio de Previdência Social - Alíquotas
-Aposentadoria do Servidores Públicos - Regras de Transição
-Aposentadoria do Servidores Públicos - Regras de Transição para Professores

Aposentadoria Especial

-Regime Geral de Previdência Social - Da pessoa com Deficiência
-Regime Próprio de Previdência Social - Exposição a Agentes Nocivos
-Regime Próprio de Previdência Social - Da pessoa com Deficiência
-Regime Próprio de Previdência Social - Atividade de Risco

Pensão por Morte

-Pensão por Morte - Regime Geral de Previdência Social
-Pensão por Morte - Regime Próprio de Previdência Social
-Previdência Complementar do Servidor Público

Auxílio Reclusão

Salário Família

Acumulação de Benefícios

-Aposentadoria por Incapacidade Permanente
-Aposentadoria por Incapacidade Permanente
-Aposentadoria por Incapacidade Permanente - Regime Próprio de Previdência Social
-Aposentadoria Compulsória - Regime Geral de Previdência Social

Contribuições dos Segurados

-Contribuições dos Servidores e dos Segurados

BPC/LOAS

-Lei nº 13.982/20 - MP nº 1.023/20 e Alterações no BPC/LOAS

Covid 19 e Auxílio-Inclusão

- Lei nº 14.176, de 22/06/2021

Processo Judicial Previdenciário

- Ênfase no Rito dos Juizados Especiais Federais

Dependentes dos Segurados

- Menor sob Guarda (ADIs 4878 e 5083, julgado em 7 de Junho 2021; nova redação união estável (Art. 16 § 6º Decreto 10.410)

Carência e Período de Graça

- Alteração da Contagem do Tempo de Contribuição e Carência - Art. 19-C § 2º Decreto 10.410

Temas Importantes

- STF: Tema 1.091 – fator previdenciário;
- STF: Tema 709 – aposentadoria especial e afastamento do labor nocivo;
- STF: ADI 6.327 – ampliação do salário-maternidade na internação hospitalar;
- STJ: Tema 1.013 – cumulação de remuneração com benefício por incapacidade laboral;
- STJ: Tema 975 – decadência e questões não apreciadas pelo INSS;
- STF: 576.967 – inconstitucionalidade da contribuição no salário-maternidade; TNU: Tema 213 – critérios de eficácia de EPI; TNU: Tema 245 – benefício irregular e período de graça

Salário-Maternidade

- Período de Graça e Regras para Empregadas a Tempo Parcial - Art. 97, Art. 100-B, Art. 100-C do Decreto nº 10.410/20

Segurados Obrigatórios e Facultativos

- Trabalhador Intermitente (Art. 9º, I, s), Doméstico (Art. 9º, II), Médico do Projeto mais Médicos, Vínculo entre marido e mulher (art. 9º, § 27.) e Bolsa Atleta (art. 9º, III Decreto 10.410/20)